

De acordo com o artigo 16, Item V, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1943:

Walter de Barros, Procurador de Direito Prefeitura, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário; durante o licenciamento do Sr. Jorge Lima.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de Fevereiro de 1944

a) Sr. Flávio Faiz Jordão

Prof. Municipal

Publicado e registrado neste Secretário, em 14/2/44

Registrado no livro competente nos fls. 172 no 2

a) Walter de Barros

Secretário Leitor

### Decreto nº 107, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Pompéia, de conformidade com o disposto no artigo 12, Item II, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

#### Nomear:

De acordo com o artigo 16, Item V, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1943:

Augusto Costa, Contador de Direito Prefeitura, comissionado no cargo de Sub. Contador, para exercer, em substituição, o cargo de Tesoureiro, durante o impedimento do Sr. Walter de Barros, nomeado para outras funções.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de Fevereiro de 1944

Segue

a) Dr. Flávio Faiz Jordel

Prof. Municipal

Publicado e registrado neste Secretariis, em 14/2/44

Publicado por afixação no lugar de costume, em 14/2/44

Registrado às fls. 193 do livro Competente nº 2

a) Nestor de Barros

Secretariis

Decreto nº 108, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Pempia, de conformidade

com o disposto no artigo 1º, item 2º, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Comear: 1

De acordo com o artigo 16, item V, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Josão Dias da Freitas, 1º Secretariis substituto do dito Prefeitura, para exercer, em substituição, a cargo de sub-contador durante o impedimento do Sr. Augusto Costa, nomeado para outras funções.

Prefeitura Municipal de Pempia, em 14 de Fevereiro de 1944.

a) Dr. Flávio Faiz Jordel

Prof. Municipal

Regist. e publicado neste Secretariis, em 14/2/44

Publicado p' afixação no lugar de costume, em 14/2/44

Regist. às fls. 193 do livro Competente

a) Nestor de Barros

Secretariis